

ATO EXECUTIVO Nº 04/90

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o inciso do Art. 1º do Decreto nº 13.225 de 26/07/89,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de Cr\$ 273.550,00 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM CR\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442054.003	3111.01	10	-	273.550,00
0641.08442083.249	4110	10	273.550,00	-
TOTAL			273.550,00	273.550,00

Art. 2º - Este Ato Executivo Orçamentário entra em vigor nesta data.

UERJ, em 10 de setembro de 1990

IVO BARBIERI
Reitor